



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO		CNPJ: 02.125.227/0001-99
ENDEREÇO: Av. Presidente Getúlio Vargas, Nº 680, Centro Administrativo		
CIDADE: Aragarças - GO	CEP: 76240-000	TELEFONE: (64) 3638-2475
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: Ricardo Galvão de Sousa		
RG: 1214479-7	CPF: 694.384.551-91	
ENDEREÇO: Rua Eva Azevedo de Souza. Q. 10, L. 3, N. 142, casa - resid - frente a praça, Setor Ceara - Aragarças /GO		CEP: 76240000
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 5711	Conta Corrente: 88676-9 Operação: 001

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:		
NOME DO GESTOR: Danilla Aires Peres	CPF: 917.241.471-53	
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): Gestora Municipal de Convênios		
ENDEREÇO: Avenida Josephina Ballestro, Qd 04, Lt 03, N 1.527, Setor Ceará, Aragarças – GO		
CEP: 76240-000	TELEFONE: 66 99221-6449	E-mail: convenciasaragarcas2021@gmail.com

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO: Custeio para Projeto na Área do Esporte e Projeto Musical no Município de Aragarças - GO	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: O objeto deste custeio é a aquisição de materiais e equipamentos destinados à execução e fortalecimento das ações do Projeto na Área do Esporte e do Projeto Musical no Município de Aragarças - GO. Os materiais adquiridos visam garantir a qualidade das oficinas, ensaios, gravações, transmissões e eventos promovidos pelos projetos, assegurando condições técnicas adequadas e maior alcance das ações culturais e esportivas desenvolvidas no município. Materiais Projeto Musical · Encordoamento Cordas 011 violões aço (Qtde. 20) · Jogo De Cordas P/ Violão (Qtde. 20) · Jogo Cordas Contrabaixo (Qtde. 06) · Kit Pele 10 12 16 14 22 (Qtde. 02) · Par De Baquetas 5B (Qtde. 20) · Vassourinha De Aço Inox (Qtde. 10) · Cabo P10 X P101 (Qtde. 10) · Cabo Balanceado (Qtde. 10) · Caderno De Música 80 folhas (Qtde. 200) Materiais Área do Esporte	

- Bola N.10 (Qtde. 20)
- Bola Salão 500 (Qtde. 25)
- Bola Society (Qtde. 40)
- Colete Esportivo F. dupla azul/vermelho (Qtde. 84)
- Rede Futebol Salão 2 mm (Qtde. 05)
- Rede Futebol Suíço 2,5 mm (Qtde. 05)

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

A presente proposta tem como objetivo principal fomentar a inclusão social, o desenvolvimento de habilidades e o fortalecimento de vínculos comunitários por meio de ações esportivas e musicais voltadas à população do Município de Aragarças - GO. O custeio do projeto permitirá a manutenção e ampliação das atividades já existentes, contribuindo diretamente para o desenvolvimento físico, cognitivo e social dos participantes, especialmente crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade. Com isso, busca-se proporcionar ocupação saudável no contra turno escolar e prevenir situações de risco social. Serão desenvolvidas atividades regulares nas áreas de esporte e música, incluindo aulas, oficinas, eventos e apresentações, além da aquisição de materiais e serviços essenciais para o pleno funcionamento das ações. A execução dessas atividades permitirá o aumento do número de beneficiários atendidos, a melhoria da qualidade de vida dos participantes e o fortalecimento das políticas públicas de esporte e cultura no município, estando todas as ações diretamente alinhadas ao Plano de Trabalho apresentado.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A presente proposta tem por objeto o custeio de atividades voltadas ao desenvolvimento de projetos esportivos e musicais no Município de Aragarças - GO, com o objetivo de promover inclusão social, incentivar talentos locais e proporcionar alternativas saudáveis de ocupação para crianças, adolescentes e jovens, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social. Trata-se de uma ação de interesse recíproco entre o ente estadual e o município, uma vez que o investimento em cultura e esporte contribui diretamente para a formação cidadã, o fortalecimento dos vínculos comunitários e a redução de indicadores sociais negativos, como evasão escolar, uso de substâncias ilícitas e envolvimento com violência.

O projeto busca responder a uma demanda concreta da população local, que carece de estrutura suficiente para garantir o acesso regular e contínuo a práticas esportivas e culturais de qualidade. A proposta visa solucionar a carência de apoio financeiro para a manutenção e funcionamento dessas ações já iniciadas, permitindo sua continuidade e ampliação. Dentre os objetivos a serem alcançados, destacam-se a formação de grupos musicais e esportivos, a realização de oficinas, campeonatos e apresentações culturais, bem como o aumento do número de beneficiários atendidos. Os benefícios esperados incluem o fortalecimento da autoestima dos participantes, a melhoria da qualidade de vida e o estímulo à convivência social e ao trabalho em equipe.

O público-alvo consiste prioritariamente em crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, matriculados na rede pública de ensino ou vinculados a programas sociais do município, abrangendo também suas famílias e a comunidade em geral, que será beneficiada com os resultados das ações promovidas. O principal problema a ser enfrentado é a ausência de recursos para garantir a continuidade dos projetos existentes, o que compromete o alcance dos resultados sociais já observados na primeira etapa das ações implementadas.

O resultado esperado com o repasse dos recursos incluem o fortalecimento de políticas públicas de esporte e cultura, o aumento da oferta de atividades regulares no contra turno escolar, a valorização de talentos locais, a redução da ociosidade juvenil e o estímulo à participação comunitária. Como impactos sociais, destacam-se a promoção da cidadania, a prevenção de comportamentos de risco e o incentivo ao desenvolvimento humano. Do ponto de vista econômico e estrutural, o projeto contribui para a otimização

do uso de espaços públicos existentes, o fortalecimento de vínculos institucionais e a valorização da cultura local como vetor de desenvolvimento.

O Município de Aragarças - GO possui capacidade técnica e gerencial para a execução do objeto, contando com equipes multidisciplinares já envolvidas nos projetos, experiência na condução de ações sociais e culturais, além de estrutura básica instalada e parcerias locais que contribuem para o bom andamento das atividades. Dessa forma, a proposta apresentada está plenamente fundamentada e representa um investimento estratégico para o desenvolvimento humano e social da população local, justificando, portanto, o repasse dos recursos ao beneficiário.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO					
Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do convênio	12 meses após a assinatura do convênio	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	12 meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	12 meses após a assinatura do convênio	Não há	01 (fixo)

7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO				
Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
ITENS - PROJETO MUSICAL				
01	Encordoamento Cordas 011 violões aço	20	R\$ 218,00	R\$ 4.360,00
02	Jogo De Cordas P/ Violão	20	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00
03	Jogo Cordas Contrabaixo 045	06	R\$ 497,00	R\$ 2.982,00
04	Kit Pele 10 12 16 14 22	02	R\$ 1.269,99	R\$ 2.539,00
05	Par De Baquetas 5B	20	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00
06	Vassourinha De Aço Inox	10	R\$ 149,90	R\$ 1.499,00
07	Cabo P10 X P101	10	R\$ 186,00	R\$ 1.860,00
08	Cabo Balanceado	10	R\$ 106,00	R\$ 1.060,00
09	Caderno De Música 80 folhas	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
ITENS - ESPORTE				
10	Bola N.10	20	R\$ 71,00	R\$ 1.420,00
11	Bola Salão 500	25	R\$ 232,00	R\$ 5.800
12	Bola Society	40	R\$ 257,00	R\$ 10.280,00

13	Colete Esportivo F. dupla azul/vermelho	84	R\$ 50,00	R\$ 4.200,00
14	Rede Futebol Salão 2 mm	05	R\$ 262,00	R\$ 1.310,00
15	Rede Futebol Suíço 2,5 mm	05	R\$ 398,00	R\$ 1.990,00
SUBTOTAL				R\$ 50.000,00
8 – PLANO DE APLICAÇÃO				
CONCEDENTE (R\$)		PROPONENTE (R\$)		TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00		R\$ 100,00		R\$ 50.100,00
9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE				
Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)				
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)				
10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE				
Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)				
R\$ 100,00 (cem reais)				

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

GOIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

RICARDO GALVÃO DE SOUSA

Prefeito Municipal, de Aragarças - GO

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Galvão de Sousa, Usuário Externo**, em 25/07/2025, às 17:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**,
Secretário (a) de Estado, em 29/07/2025, às 10:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **77262933**
e o código CRC **C72AD0D9**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500005014091



SEI 77262933